

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 620, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

EMENTA: Denomina Centro de Formação de Professores e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado LUCIANA MARIA FERREIRA, o Centro de Formação de Professores de Moreno, localizado à Av. Dr. Sofrônio Portela, 4779 – Centro – Moreno/PE.

Art. 2º - O bairro Vila Holandesa, fará limite com o bairro do Alto de Santo Antônio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de Outubro de 2021.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***  
Prefeito de Moreno

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**4B7DE0E9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>